



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Terça-feira, 27 de março de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1431

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES  
Procuradora Geral do Município - Interina  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
ANA NÉLIA MOTA VINHOTE  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social - Interina  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE-PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Diretora do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz Substituto 1ª vara cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª VALERIA MEDEIROS MENDONCA  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS  
Juíza Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz Substituto da 6ª vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª ALINE CRISTINA BREIA MARTINS  
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível  
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Utilidade pública).....	Pág. 3
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3, 4
PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 4, 5

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....	Pág. 5
---------------------------------	--------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....	Pág. 6
--------------------------------	--------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 6
-------------------------------	--------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....	Pág. 6, 7
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.....	Pág. 7, 8
---	-----------

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - INTERINA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
ANA NÉLIA MOTA VINHOTE – SECRETÁRIA INTERINA  
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.  
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA  
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro  
Cep: 67133-140  
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR  
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [lega.dg@ananindeua.pa.gov.br](mailto:lega.dg@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### **CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

#### **CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

#### **CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro  
Tel.:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 14.884, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública a posse e/ou domínio útil de fração ideal do terreno, e demais direitos relativos a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado, para fins de servidão administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 5º, XXIV, e 182 § 3º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º, 5º alíneas “i” e “p” e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,e,

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a Projetos de saneamento e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de Registro de Imóveis desta comarca.

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de servidão, a posse e/ou domínio útil de fração ideal da porção maior do imóvel urbano desocupado, localizado a margem esquerda da Rodovia BR 316 km 01 (antigo Km 11/12 da Estrada de Ferro de Bragança), neste município, totalizando:

- pela linha de frente do imóvel na Br 316 Km 1, 714,94 m²;
- na faixa direita da mesma propriedade, pela Rua Santa Inês, o total de 643,06 m², e;
- seguindo a lateral direita com fundos pela Rua Santa Inês, o total de 290,82m².

Parágrafo único – As medidas e confinantes das áreas mencionadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, se inferem nos Croquis e Memoriais Descritivos, integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º. As áreas declaradas de utilidade pública para servidão administrativa destinam-se, respectivamente a instalação de servidão administrativa pública para construção de uma estação municipal de ônibus e ampliação da Rua Santa Inês que liga a BR 316 a Rodovia Augusto Montenegro, ambos na jurisdição do Município de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro do terreno objeto do presente Decreto em nome do Município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

E X O N E R A R

MARCIA NAZARE PEREIRA DE MIRANDA, do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

E X O N E R A R

LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 24 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

E X O N E R A R

RAISSA RAYNE ARAUJO PIMENTE, do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 10 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**E X O N E R A R**

RIZIANE DUARTE PORTAL, do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho a contar de 06 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**E X O N E R A R**

MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA, do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**E X O N E R A R**

ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 03 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**E X O N E R A R**

MARIA APARECIDA MENDES SENA, do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**E X O N E R A R**

HELENICE MATEUS OLIVEIRA, do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA GP Nº 286/2012 DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS, portador do CPF nº 391.995.092-53, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Recife/PE, nos dias 26 e 27/03/2012, a fim de participar da uma Visita Técnica ao Consórcio de Transporte Metropolitano "Grande Recife".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA GP Nº 287/2012 DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora ISAURA PEREIRA CAMPOS, portadora do CPF nº 117.397.622-15, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Recife/PE, nos dias 26 e 27/03/2012, a fim de participar da uma Visita Técnica ao Consórcio de Transporte Metropolitano "Grande Recife".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 288/2012 DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora LUCÉLIA TAVARES, portadora do CPF nº 642.276.342-53, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Recife/PE, nos dias 26 e 27/03/2012, a fim de participar da uma Visita Técnica ao Consórcio de Transporte Metropolitano "Grande Recife".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 291/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a servidora GRAZIELLA PIRES GOUVEIA, portadora do CPF nº 015.275.516-01, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 29/03/2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 26 de março de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº. TA. 003.2010.005.PMA. SEMAD

1. Nº. do Contrato: CT. 2010.005.PMA. SEMAD

2. Termo Aditivo: TA. 003.2010.005.PMA. SEMAD

3. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original.

4. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/P.M.A.

4.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68

4.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, 112. Centro – Ananindeua/Pa.

4.3 Responsável: Otavio Oliva Neto

4.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72

5. CONTRATADO: VIVO S/A

5.1 CNPJ/MF: 02.449.992/0111-07

5.2 Endereço: Trav. Padre Eutíquio, 1226, bairro Batista Campos, Belém-PA

5.3 Responsável: Maurício Rodrigues dos Santos

5.3.1 CPF/MF: 224.628.563-15

5.3.2 Responsável: Cláudio Ribeiro de Jesus

5.3.3 CPF/MF: 153.320.688-08

6. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.65, inciso II, alínea "b".

7. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

8. Data da Assinatura: 01 de março de 2012.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº. TA. 004.2010.005.PMA. SEMAD

1. Nº. do Contrato: CT. 2010.005.PMA. SEMAD

2. Termo Aditivo: TA. 004.2010.005.PMA. SEMAD

3. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

4. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/P.M.A.

4.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68

4.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, 112. Centro – Ananindeua/Pa.

4.3 Responsável: Otavio Oliva Neto

4.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72

5. CONTRATADO: VIVO S/A

5.1 CNPJ/MF: 02.449.992/0111-07

5.2 Endereço: Trav. Padre Eutíquio, 1226, bairro Batista Campos, Belém-PA

5.3 Responsável: Maurício Rodrigues dos Santos

5.3.1 CPF/MF: 224.628.563-15

5.3.2 Responsável: Cláudio Ribeiro de Jesus

5.3.3 CPF/MF: 153.320.688-08

6. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.57, inciso II

7. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

8. Data da Assinatura: 16 de março de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº CC.2012.001. PMA .SECEL  
PROCESSO Nº 070/2012

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ 05.058.441/0001-68, com sede à Av Cláudio Sanders nº 75, Município de Ananindeua/PA.

CONTRATADA: SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, com sede à Rua Boaventura da Silva nº. 1290 – Sala 307 – Umarizal – Belém Pará – CEP: 66.060-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.166.685/0001-30, neste ato representado pelo Diretor Geral o Sr. ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.527.312-91, portador da Cédula de Identidade nº 2275766, 2º VIA, expedida pelo SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, sito BR 316, Residencial Lago Azul C. 63, bairro Levilândia.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE CONTRATO COMO NELE TRANSCRITOS FOSSEM.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA EM EPIGRAFE E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, DELE NÃO PODENDO SER SEPARADO.

VIGÊNCIA: É DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

VALOR: R\$ 140.170,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.25.001.13.392.0014.2119 – Apoio e Realização de Atividades Culturais no Município.

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 33.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

FORO: ANANINDEUA-PA

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2012.

ASSINATURA: MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Juventude

SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA  
ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA - Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2010 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E AMAZON CARD'S LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE TICKET COMBÚSTIVEL, EM BILHETE IMPRESSO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 05 de agosto de 2012, fica encerrado antecipadamente para a presente data.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2012.

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSOS N. 12930/2011-SESAU  
PP.2011.030.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, ainda o art. 4º inc. XXI, da Lei 10.520/2002, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório Pregão Presencial PP.2011.030.PMA.SESAU, tipo menor preço por lote, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de material de consumo e permanente essenciais ao funcionamento das Unidades de Saúde da Família Carnaúba e Pedreirinha, do Município de Ananindeua, nos termos das especificações contidas no Termo de Referência, às empresas COMERCIAL CRISTAL LTDA - ME, CNPJ 13.564.577/0001-78 (Lotes I, IV, V e VII); TAPAJÓS E SANTOS LTDA-EPP, CNPJ 08.635.965/0001-62 (Lotes VI, VIII, IX e XI); F. CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ 04.949.905/0001-63 (Lotes II, X, XII e XIII); e MF DA S FRANCO – EPP, CNPJ 08.084.503/0001-02 (Lotes III e XIV), tudo nos termos do Processo nº 12930/2011-SESAU, das propostas finais dos licitantes, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação com posterior emissão de nota de empenho.  
Ananindeua-Pará, 02 de janeiro de 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 15.379/2011.SESAU  
TOMADA DE PREÇO Nº. TP 2012.009.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. TP 2012.009.PMA.SESAU, Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde – CELSO LEÃO, município de

Ananindeua/PA, respeitando os Projetos Executivos, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, à empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.503.910/0001-48, valor de R\$ 546.245,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.  
Ananindeua-Pará, 01 de março de 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 075/2012-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTO LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 04.503.910./0001-48;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde – Celso Leão, município de Ananindeua/PA, sob regime de empreitada global, respeitando os Projetos Executivos, tudo em conformidade com o edital e seus anexos.

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. TP.2012.009.PMA.SESAU, PROCESSO Nº. 15.379/2011.SESAU.

VALOR GLOBAL: R\$ 546.245,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0008.1002 (Ampliação e Estruturação da Rede de Saúde)

Elemento de Despesa: 44.90.51.91 (Construção e Ampliação de prédio ou outras obras)

Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal)

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Fonte: 01.19 (Recursos próprios)

Valor: R\$ 146.245,20 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Valor Total: R\$ 546.245,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

Nº. DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 030/2010 – ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADO: FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.579.355/0001-09, com sede na Rua Nova, nº 25C, Bairro da Marambaia, Belém.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2010 – ASJUR/SESAU pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 24/01/2012, cuja contratação originou-se por meio do PROCESSO N. 2790/2010 /SESAU, tendo como objeto o fornecimento de gás de cozinha à Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
NÍVEL CENTRAL

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 01.19

Valor Mensal: R\$70,00 (Setenta Reais).

USF'S

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 02.29

Valor Mensal: R\$623,00 (seiscentos e vinte e três reais).

SAE/CTA

Funcional Programática: 10.302.0020.20.12

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 01.19

Valor Mensal: R\$42,00 (quarenta e dois reais).

CMS

Funcional Programática: 10.125.0008.20.09

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 01.19

Valor: R\$42,00 (quarenta e dois reais)

UMS E CAPS

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 02.29

Valor: R\$616,00 (seiscentos e dezesseis reais).

SAMU

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 02.36

Valor: R\$42,00 (quarenta e dois reais).

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ANANINDEUA, 29 de Fevereiro de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20%



DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVE2271PA	JOAO DE DEUS LIMA	20/10/2011	15:52	E00127824	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
NSO2024PA	RANIERE DO NASCIMENTO COSTA	28/10/2011	08:40	E00129568	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
NSR9522PA	ANDERSON PAULO SANTOS PEREIRA	28/10/2011	11:55	E00129257	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
NSR9522PA	ANDERSON PAULO SANTOS PEREIRA	28/10/2011	11:55	E00129258	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
JVX8402PA	ELIZABETH CARVALHO DE MELO	28/10/2011	09:25	E00128421	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JVS5198PA	MARINALDO DE SOUZA PRIST	04/11/2011	17:55	E00129323	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JVC5943PA	LINDMAN ANDERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	24/10/2011	07:55	E00126756	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.
JVA9722PA	SILVANA TRINDADE SILVA MONTEIRO	07/11/2011	09:20	E00130618	ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL
NEK9338PA	MARIA DO CARMO COSTA CARVALHO FILHA	07/11/2011	09:55	E00130453	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JWD2389PA	ADIELTON FIGUEIREDO MATOS	07/12/2011	08:35	E00132889	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
KLX8180PA	AUGUSTO CESAR FREITAS LIMA	09/12/2011	07:44	E00132894	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
NSF8876PA	LUZIA DO SOCORRO SOUSA DE FREITAS	09/12/2011	15:51	E00134889	ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL
JUK8152PA	MARCELO RODRIGUES ELEUTERIO	24/11/2011	11:54	E00133819	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JVH9257PA	GLEICON DE SOUSA BELO	13/12/2011	10:33	E00134154	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JTC2820PA	ALEX SANDRO MONTE JARDIM	21/12/2011	16:15	E00135232	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JTZ6848PA	NILDO BARATA DA COSTA	22/12/2011	17:50	E00135262	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

ANANINDEUA, 29 de Fevereiro de 2012

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL – SEMUTRAN

